



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/2022

Objeto: Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, exercício de 2020.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

O VER. LUIS EDUARDO MARTINS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo proferido no Processo nº TC- 3183.989.20-1, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 06 de setembro de 2022.**


**VER. LUIS EDUARDO MARTINS
Presidente Interino**

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA.
DATA SUPRA.


**Ana Paula de A. Fucci
SECRETÁRIA - LEGISLATIVA
RG 16.214 362**